



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI MUNICIPAL Nº. 0952/2016.

SÚMULA: “Autoriza o Município de Apiacás, a celebrar Termo de Contrato de Rateio Financeiro com Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós CISRAT, e dá outras providências”.

O Senhor **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Contrato de Rateio Financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, conforme o texto firmado no protocolo de intenções da Lei Municipal nº 899/2015.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal destinará recursos financeiros necessários para cumprimento do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, cujo valor ser á de R\$ 102.804,00 (cento e dois mil, oitocentos e quatro reais)

Parágrafo Único. O valor ora autorizado para o rateio será contabilizado nas seguintes funcionais programáticas:

- I. 06.002.10.302.0093.2.075.3.1.71.70 R\$ 20.468,28
- II. 06.002.10.302.0093.2.075.3.3.71.70 R\$ 82.335,72

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e seus efeitos será retroativos à 02 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de abril de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal